

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TRINTA E UM** DE **MAIO** DE DOIS MIL E SETE, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: CARLOS ALBERTO REDINS, CLÁUDIO SIMÕES SALIM, CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, VALTER BRACHT, WILSON MÁRIO ZANOTTI, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, DULCINETE MACHADO BERMUDES, WELLINGTON PEREIRA, ARTHUR DE SOUZA MOREIRA, CAMILA PINHEIRO RIZO, DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO E FRANCISCO DE ASSIS SIZINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ALBERTO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E AMARÍLIO FERREIRA NETO. **AUSENTE**, O SENHOR CONSELHEIRO JOÃO BRIDE NETO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada pela plenária a Ata da Sessão Extraordinária do dia 19 de abril de 2007. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, solicitou que no item 03.02 constante desta ata fosse substituída a palavra “invadida” por “ocupada” por considerar a palavra “invadida” muito agressiva. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, questionou se houve autorização da plenária para que os alunos adentrassem a Sala das Sessões. Considerando que a plenária não autorizou a entrada, o Conselheiro Mário Cláudio Simões não concordou com a solicitação realizada pelo Conselheiro Arthur de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Moreira. Tendo em vista o impasse, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta feita pelo Conselheiro Arthur de Souza Moreira, tendo sido esta rejeitada pela plenária por maioria. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a supracitada Ata que foi aprovada pela plenária por maioria. Foi apreciada, também, e aprovada por unanimidade, pela plenária a Ata da Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2007. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Professor Cláudio Simões Salim, decano Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, comunicou que os servidores técnico-administrativos de 36 (trinta e seis) universidades federais entraram em greve na presente semana, a pauta de discussão vai do reajuste das perdas salariais até o projeto de lei que trata do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual deixa os servidores públicos sem reposição das suas perdas e sem motivos para reajuste por mais de 10 (dez) anos. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou à Administração da Universidade, a respeito da greve dos servidores técnico-administrativos, que utilizando instrumentos legais, pudesse garantir a retomada e a continuidade das aulas para que seja cumprido o calendário de forma regular, ou seja, garantir o funcionamento do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) e do Instituto de Odontologia da UFES (IOUFES), pois no primeiro dia a paralisação já comprometeu a qualidade de aulas dos cursos de medicina e de odontologia. Essa paralisação que fecha 100% (cem por cento) do IOUFES, compromete a continuidade das aulas na Odontologia; fecha todos os ambulatórios do Hospital e compromete as atividades de ensino que ocorrem nos ambulatórios. Lembrou, ainda, que nas greves dos servidores técnico-administrativos, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nunca parou para repensar o calendário acadêmico; enquanto que nas greves dos professores, o CEPE sempre suspende o calendário, e ao findar das greves dos docentes, o CEPE se reúne para refazer o calendário; nas greves de 2004 e 2005, cento e poucos dias de greve, que comprometeram o calendário de medicina e de odontologia, nenhum órgão se colocou disposto a discutir a reformulação do calendário acadêmico. Com isso, o DRH não aceitava a marcação de férias fora do calendário oficial da UFES, sendo que no período de férias do calendário da UFES, o Centro de Ciências da Saúde (CCS) estava em aula, tentando recuperar aquela perda de 3 (três) meses de 2004 e 3 (três) meses de 2005. Em seguida disse que ou se pensa na Universidade como um todo e se discute a suspensão do calendário em função da greve dos servidores técnico-administrativos, ou se garante as condições do funcionamento do Hospital e do IOUFES, para que também o CCS possa continuar com suas atividades de ensino. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do protocolado nº 767.271/2007- 44 - Centro de Artes (CAr) – Indicação de nome para substituição de docente na Comissão do Plano Diretor Físico (PDF). Ainda com a palavra, o Senhor Presidente solicitou, também, inclusão em pauta do processo nº 27.173/2007-71 - Conselho Universitário (CUn) – Constituição de Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes do Corpo Docente neste

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselho. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 26.278/2007-11 – Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CAr – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Arquitetura e Urbanismo; e 21.136/2006-78 – Departamento de Ecologia e Recursos Naturais/CCHN – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, em Oceanografia Ambiental. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 10.201/2006-30 – Restaurante Central “Fenelon Barbosa da Silva” – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 046/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda; 18.346/2004-55 – Caixa Econômica Federal (CEF) – Ampliação da Agência da Caixa Econômica Federal (CEF) no Campus Universitário de Goiabeiras; 15.176/2004-11 – Cineclube Metrópolis – Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 27/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 15.177/2004-83 – Teatro Universitário – Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 29/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 16.135/2005-50 – Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2006 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 23.948/2007-39 – Fundação de Apoio ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (FAHUCAM) – Balanço Patrimonial e Relatório de Atividades desenvolvidas pela FAHUCAM, no exercício de 2006, e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES; 10.442/2004-55 – Departamento de Economia/CCJE – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2005 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 6.558/2006-13 – Departamento de Prótese Dentária/CCS – Projeto de Extensão “Curso de Capacitação em Prótese sobre Implante” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 25.813/2007-16 – Departamento de Administração/CCJE – Projeto de Desenvolvimento Institucional denominado “Projeto de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Administração/CCJE” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 19.126/2006-72 – Departamento de Ciências Contábeis/CCJE – Criação do III Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Controle da Administração Pública e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 6.532/2006-75 – Departamento de Administração/CCJE – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Empresarial Contemporânea e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA); 20.124/2006-26 – Gabinete do Reitor (GR) – Convênio celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). Todas as inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade pela plenária. Não houve exclusão e/ou inversão de processo constante da pauta. O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre o memorando que recebeu da Comissão Especial criada por meio da Resolução nº 63/2006 – CEPE,

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

encarregada da elaboração de projeto de resolução que visa definir um sistema de inclusão social nesta Universidade, solicitando autorização para a mencionada Comissão fazer uma breve apresentação do documento preliminar ao Conselho Universitário nesta Sessão. Diante disso, o Senhor Presidente consultou a plenária sobre a possibilidade da apresentação, sendo a solicitação aprovada por maioria, na qual ficou decidido que a apresentação deverá acontecer na palavra livre. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 767.798/2007-79 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE) –** Substituição da Representação Discente neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 0031/07 do Diretório Central dos Estudantes (DCE), encaminhado por meio do supracitado protocolado, *in verbis*: “*Memorando nº 0031/07/DCE em 16 de maio de 2007. Assunto: Troca de representação estudantil. O Diretório Central dos Estudantes vem por meio deste memorando solicitar a troca de representação estudantil no Conselho Universitário, onde a aluna Ana Paula Silva da Rocha mat nº 2002103110 ocupa a suplência na representação estudantil deste conselho. O nome indicado para substituí-la é Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, matrícula nº 2003102072. Atenciosamente, Diretório Central dos Estudantes.*”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E SETE**. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, convidou o novo membro deste Conselho, Conselheiro Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, que estava aguardando na ante-sala, para adentrar a Sala das Sessões e apresentou-lhe votos de boas-vindas. **04.02. PROTOCOLADO Nº 764.827/2007-41 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM)** – Indicação de representante deste Conselho para o Conselho de Administração da FAHUCAM. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 035/2007 da FAHUCAM, encaminhado por meio do supracitado protocolado, *in verbis*: “*Ofício nº 035/2007. Vitória, 25 de abril de 2007. Magnífico Reitor. Como é de conhecimento de V. Maga, temos tido dificuldades em formar quorum para as reuniões do Conselho de Administração. De algum tempo para cá, o Professor Renato Pirola, mui digno representante do Conselho universitário, não tem comparecido as reuniões, em razão de estar residindo e trabalhando em São Mateus, município este distante de Vitória. Em face ao exposto e em cumprimento ao art. 13, inc. IV, e § I do mesmo artigo, do Estatuto da Fahucam, vimos solicitar que o Prof. Renato Pirola seja consultado se deseja terminar o mandato ou se pretende renunciar, e, nesta hipótese, haverá necessidade de ser indicado um novo membro para complementar o mandato. No ensejo apresentamos a V. Maga, protestos de profundo apreço. Cordialmente, Emílio Mameri Neto. Diretor Presidente – FAHUCAM. Ao Magnífico Reitor. Rubens Sergio Rasseli. UFES.*”. Em seguida, o Senhor Presidente, ainda com a palavra, informou que o Professor Renato Pirola, no mesmo protocolado, solicita seu desligamento do Conselho de Administração da FAHUCAM, tendo em vista as limitações físicas de comparecimento às reuniões. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, considerando as atribuições que envolvem o cargo de Pró-reitor de Administração, indicou o

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

nome do Conselheiro Amarílio Ferreira Neto. O Senhor Presidente consultou a plenária acerca de mais indicações. Não tendo havido mais indicações e após algumas discussões entre os Conselheiros presentes o nome do Conselheiro Amarílio Ferreira Neto foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.03. PROCESSO Nº 20.108/2006-33 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Contrato celebrado entre a UFES e a empresa Artes Promoções Gráficas e Assessoria Ltda. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção de diplomas dos cursos de graduação e pós-graduação desta Universidade. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.04. PROCESSO Nº 24.072/2007-48 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contratos a serem celebrados entre a UFES e as empresas Tecnopoint Comércio e Representação Ltda e Labinbraz Comercial Ltda. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Contratos, cujos objetivos são a aquisição de kit's bioquímica e PTTK/TAP para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS QUARENTA E OITO E QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.05. PROCESSO Nº 24.073/2007-92 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)** – Contrato a ser celebrado entre a UFES e a empresa Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda. O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Contrato, cujo objetivo é a aquisição de material laboratorial para atender ao Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E SETE. 04.06. PROCESSO Nº 27.813/2007-42 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Indicação do Nome do Docente João Baptista Herkenhoff para Concessão do “Prêmio Honorífico Jair Etienne Dessaune”. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida proposta. Após, houve algumas discussões entre os Conselheiros presentes, ocasião em que vários elogios foram feitos ao Professor João Baptista Herkenhoff. Em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.07. PROCESSO Nº 23.181/2006-67 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Proposta de alteração da Resolução nº 18/2006 – CUn que aprovou o Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM). A Conselheira Dulcinete Machado Bermudes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida proposta. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.08. PROTOCOLADO Nº 767.271/2007-44 – CENTRO DE ARTES (CAr)** – Indicação de nome para substituição de docente na Comissão do Plano Diretor Físico (PDF). O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 51/07 do Centro de Artes, encaminhado por meio do supracitado protocolado, *in verbis*: “*Memo. Nº 51/07. Vitória, 14 de maio de 2007. Ao MAGNÍFICO REITOR. Assunto: Diretor físico/UFES. Solicitamos a Vossa Magnificência a substituição do nome do Prof. Homero Marconi Penteado pelo nome do Prof. PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS para representante do plano diretor físico da UFES. Justificamos tal substituição, uma vez que o Prof. Homero solicitou afastamento para doutorado. Respeitosamente. Prof. Aparecido José Cirilo. Diretor do Centro de Artes / UFES.*”. Algumas discussões aconteceram entre os Conselheiros presentes. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.09. PROCESSO Nº 27.173/2007-71 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)** – Constituição de Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes do Corpo Docente neste Conselho. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, foram indicados pela plenária os Conselheiros José Gilvan de Oliveira, Aparecido José Cirilo e Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto, sendo esta designada a Presidente da Comissão. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 04.10. PROCESSO Nº 26.278/2007-11 – DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/CAr** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Arquitetura e Urbanismo. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.11. PROCESSO Nº 21.136/2006-78 – DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS/CCHN** – Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado e Doutorado, em Oceanografia Ambiental. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à referida criação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E SETE. 04.12. PROCESSO Nº 10.201/2006-30 – RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 046/2007 celebrado entre a UFES e a empresa Fanton Serviços Ltda. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira – Do Preço. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 04.13. PROCESSO Nº 18.346/2004-55 – CAIXA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ECONÔMICA FEDERAL (CEF) – Ampliação da Agência da Caixa Econômica Federal (CEF) no *Campus* Universitário de Goiabeiras. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 18.346/2004-55. INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). ASSUNTO: Ampliação da Agência da Caixa Econômica Federal (CEF) no Campus Universitário de Goiabeiras. RELATÓRIO.** O presente processo trata de 02 (duas) solicitações da Caixa Econômica Federal (CEF) à Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a ampliação de sua agência no campus de Goiabeiras, com o objetivo de melhor atendimento à comunidade universitária e demais usuários. A primeira solicitação da CEF de ampliação vertical, aprovada pelo Conselho Universitário (Decisão nº 54/2006) é agora descartada pela administração da agência CEF do campus de Goiabeiras (Ofício nº 022/2007/0662 de 12 de fevereiro de 2007, página 258) em função do alto custo decorrente dos equipamentos e instalações previstos na legislação. A segunda solicitação da administração da agência CEF do campus de Goiabeiras (Ofício nº 022/2007/0662 de 12 de fevereiro de 2007, página 258) da “autorização para ampliação lateral da agência no campus de Goiabeiras, estimada em 5 (cinco) metros em toda a extensão à esquerda da edificação atual”. **PARECER.** Considerando que o objeto em sua essência permanece o mesmo, Somos, s.m.j., de parecer favorável a que a Reitoria negocie a presente ampliação requerida pela CEF, após manifestação da Prefeitura Universitária quanto a parte técnica aí incluído o Plano Diretor Físico e as recomendações da Procuradoria Federal na Informação nº 234/2006 - PF/UFES. Vitória, 31 de maio de 2007. Renato Pirola. Relator.” Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro Renato Pirola informou que este parecer foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada nesta data. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, questionou sobre o terreno da agência, qual a relação com a Universidade e se o terreno é cedido. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que funciona por comodato. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, explicou que há uma lei que diz que não há cessão de espaço público gratuito, esse é o pilar principal, logo, a Universidade não pode ceder espaço público gratuito a ninguém. O prédio da Caixa Econômica Federal (CEF), hoje, é da UFES e não da CEF, pois esta apenas o construiu. Em um convênio entre a CEF e a Universidade se verifica, por exemplo, qual é o custo do aluguel e se faz essa amortização ao longo do tempo, findo esse tempo, o imóvel passa para a posse da UFES. Então, por exemplo, hoje, aquele imóvel é da UFES e mensalmente a Universidade recebe um aluguel da CEF. No caso dessa ampliação, o processo seria semelhante; se verificaria o custo da construção desse pedaço da edificação complementar ao prédio já existente, isso seria abatido ao longo do tempo, dentro de uma avaliação, que é feita assim: primeiro se contrata um perito avaliador, se procede, então, a avaliação, que define o valor mínimo e máximo do aluguel; além disso, a Universidade tem o cuidado de pegar esse resultado do perito avaliador e encaminhar à Gerência de Patrimônio da União, que é um órgão do Ministério do Planejamento, que existe aqui no Espírito Santo, o qual tem a competência para dar “ok” ao valor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

dado pelo perito avaliador. A partir daí se estabelece a negociação, o valor do aluguel, como será feita a correção e o tempo necessário para pagar o imóvel. Posteriormente a Universidade passa a receber, se for de interesse dela e da CEF continuarem com o contrato, o aluguel depositado na conta única. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, questionou, uma vez que foi alegado que o preço da ampliação vertical ficaria muito alto, se já há estimativa dessa ampliação horizontal, para poder ser feita uma comparação. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, esclareceu que foi uma alegação pertinente, feita pela Caixa Econômica Federal, pois para se fazer a ampliação vertical existe um instrumental, hoje legal, que é requerido, ou seja, há necessidade de se ter banheiros em todos os andares, rampa de acesso por conta da acessibilidade e elevador. Itens esses impostos pela legislação. Ainda com a palavra, informou que se for feita a ampliação horizontal ali, não haverá nenhum desses custos, então obviamente o custo vai ser muito menor. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, questionou se há estimativa de preços. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, explicou que a construção civil tem um índice que é atualizado mensalmente. A idéia hoje é que 1m² (um metro quadrado) de construção custe em torno de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ou R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Estão falando de 5m² (cinco metros quadrados) na lateral; seria multiplicar mais ou menos 25m² (vinte e cinco metros quadrados) por R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Essa seria uma conta aproximada para saber mais ou menos por quanto ficaria a obra. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, questionou qual é a orientação do relator. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que o parecer é da Reitoria. Após, disse que na essência o objeto permanece o mesmo, a Reitoria negocia a presente ampliação requerida pela CEF, após manifestação da Prefeitura Universitária (PU) quanto à parte técnica, aí incluído o Plano Diretor Físico (PDF) e as recomendações da Procuradoria Federal na Informação nº 234/2006, que na conta de toda essa tramitação legal precisa ser observada. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, disse que há um problema de segurança dentro do *campus*, pois existe uma agência do Banco do Brasil entre as “pedrinhas do Ócio” e o Centro de Artes (CAr); existe, também, a agência do Banco Real, no Centro de Vivência, com fluxo enorme de usuários; e a CEF, sendo esta a mais próxima da via pública, mesmo assim, muito precário. O Conselheiro Luiz Cláudio França, com a palavra, questionou qual a área que a CEF pretende expandir e se vale a pena todo esse esforço para 50m² (cinquenta metros quadrados) ou 70m² (setenta metros quadrados)? O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, respondeu que o cálculo foi feito colocando a demanda da CEF, em seguida, leu novamente parte de seu relatório, no que diz respeito às medidas pedidas. O Conselheiro Luiz Cláudio França, com a palavra, insistiu que se trata de expansão pequena. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, esclareceu dizendo que seu parecer é deixar à Administração da Universidade, com o cuidado de ouvir a Prefeitura Universitária, juntamente com o PDF essa decisão. Uma vez que, essencialmente, essa decisão é muito mais técnica, por que não deixar os órgãos técnicos orientarem a reitoria para a melhor opção, já

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

que politicamente este conselho já havia se manifestado favoravelmente em relação à expansão da agência? Ou seja, ela deixa de ser vertical para ser horizontal nessa proposta. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, lembrou que quando o PDF foi aprovado, sendo ele o relator, isso poderia ter sido consultado naquele momento, pois estava previsto que até a aprovação do CUn e do PDF qualquer obra teria que passar pela comissão do PDF para se fazer uma análise técnica junto da Prefeitura Universitária; o que parecer ser a sugestão do Conselheiro Renato Pirola que está sendo favorável, mas a uma condição técnica que ainda vai ser analisada. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, sugeriu que fosse, então, encaminhado novamente ao CUn e não à Administração da Universidade. Tendo em vista as manifestações ocorridas, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer do Relator, Conselheiro Renato Pirola. Contados os votos, constatou-se que houve empate com 07 (sete) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários. Considerando o que estabelece o Regimento Interno deste Conselho, o Senhor Presidente desempatou a votação pelo voto de qualidade. Desta forma, o parecer emitido pelo Conselheiro Renato Pirola foi rejeitado pela plenária por maioria. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu, então, que a Administração da UFES consulte a Prefeitura Universitária e a Comissão do Plano Diretor Físico (PDF) desta Universidade sobre a ampliação lateral da agência da Caixa Econômica Federal (CEF) nº 0662-9, situada no *Campus* Universitário “Alaor de Queiroz Araújo”, em Goiabeiras. Sugeriu, também, que as mencionadas Prefeitura e Comissão apresentem parecer técnico que contemple uma melhor localização de todas as agências bancárias que estão situadas nos *campi* desta Universidade, levando em consideração as questões relacionadas à segurança da comunidade universitária; e que após serem adotadas as providências, o processo retorne a este Conselho para a devida deliberação. Em discussão, em votação, a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SETE. 04.14. PROCESSO Nº 15.176/2004-11 – CINECLUBE METRÓPOLIS** – Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 27/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Termos Aditivos, cujos objetivos são, respectivamente, prorrogar a vigência do instrumento original por 12 (doze) meses a contar de 28 de abril de 2007, e a inclusão da planilha orçamentária do terceiro ano de contrato e da planilha de custos operacionais da FCAA referente ao mesmo período. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE. 04.15. PROCESSO Nº 15.177/2004-83 – TEATRO UNIVERSITÁRIO** – Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 29/2004 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Termos Aditivos, cujos objetivos são, respectivamente, prorrogar a vigência do instrumento original por 12 (doze) meses a contar de 15 de abril de 2007, e dar nova redação à Cláusula Terceira do instrumento original. O Conselheiro Arthur de Souza Moreira, com a palavra, pediu vista do processo, sendo este pedido deferido pelo Senhor Presidente. **04.16. PROCESSO Nº 16.135/2005-50 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD) –** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2006 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é incluir a planilha de previsão de receitas e despesas com pedido de reorçamentação, conforme Cláusula Décima do instrumento original. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE. 04.17. PROCESSO Nº 23.948/2007-39 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (FAHUCAM) –** Balanço Patrimonial e Relatório de Atividades desenvolvidas pela FAHUCAM, no exercício de 2006, e credenciamento dessa Fundação como de Apoio à UFES. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, fez a leitura do parecer da Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco, tendo em vista sua ausência justificada a esta Sessão, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Balanço Patrimonial, Relatório de Atividades e credenciamento. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, pediu vista do processo, sendo este pedido deferido pelo Senhor Presidente. **04.18. PROCESSO Nº 10.442/2004-55 – DEPARTAMENTO DE ECONOMIA/CCJE –** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2005 celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é alterar a Cláusula Segunda para incluir o Inciso IX na Subcláusula 2.1 e suprimir o Inciso I da Subcláusula 2.2; prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2007; e incluir as Cláusulas Décima e Décima Primeira no instrumento original. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E SETE. 04.19. PROCESSO Nº 6.558/2006-13 – DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA/CCS –** Projeto de Extensão “Curso de Capacitação em Prótese sobre Implante” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Contrato. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E SETE. 04.20. PROCESSO Nº 25.813/2007-16 –**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE – Projeto de Desenvolvimento Institucional denominado “Projeto de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Administração/CCJE” e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis aos referidos Projeto e Contrato. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINQUENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.21. PROCESSO Nº 19.126/2006-72 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CCJE** – Criação do III Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Controle da Administração Pública e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Criação e ao Contrato. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS CINQUENTA E OITO E CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E SETE. 04.22. PROCESSO Nº 6.532/2006-75 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCJE** – Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Empresarial Contemporânea e Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida Criação e ao Contrato. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane informou que este parecer foi, também, aprovado pela Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais em reunião realizada nesta data. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS SESSENTA E SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E SETE. 04.23. PROCESSO Nº 20.124/2006-26 – GABINETE DO REITOR (GR)** – Convênio celebrado entre a UFES, a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida (FCAA). O Conselheiro José Eduardo Macedo Pezzopane, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favorável ao referido Convênio, cujo objetivo é desenvolver o Projeto intitulado “ADD-RPD: Sistema Inteligente para Reconhecimento de Padrões de Defeitos em Motobombas”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESSENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E SETE. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Conselheiro Carlos Alberto Redins propôs a formulação de um voto de pesar aos familiares da docente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Maria da Glória Merçon. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, propôs, também, a formulação de um voto de pesar aos familiares do docente Jean Louis Boudou. Em votação, os referidos votos de pesar foram aprovados por unanimidade pela plenária. O Senhor Presidente, com a palavra, convidou a Comissão Especial criada por meio da Resolução nº 63/2006 – CEPE a participar da reunião e pediu que os Conselheiros permanecessem na Sessão. O Senhor Presidente passou a palavra à Comissão Especial, para discutir o processo de inclusão social na Universidade. Informou aos presentes que esta é a primeira reunião de apresentação daquilo que vem sendo desenvolvido e trabalhado por esta Comissão. O Conselheiro Donato de Oliveira, Presidente da Comissão Especial, com a palavra, apresentou aos presentes o documento preliminar e a justificativa; comunicou que a Comissão entendeu que deveria fazer uma consulta aos Conselhos sobre os procedimentos que a Comissão tem adotado, sobre a metodologia e sobre os resultados alcançados até o momento. Explicou, ainda, o que há no documento, e pediu uma avaliação dos Conselheiros sobre o supracitado documento. O Senhor Presidente, com a palavra, disse a solicitação feita pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), Renato Carlos Schwab Alves, foi de que a Comissão viria esclarecer como está o processo, apresentar as questões e a metodologia que está sendo desenvolvida. Em seguida, informou que não seria possível colher informações porque ninguém teve tempo para realizar um estudo e discutir para poder expressar opiniões. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, justificou que a Comissão havia entendido que o assunto havia sido indicado no âmbito do CEPE. Após, explicou que o documento trata de um tema que atinge o núcleo da Instituição, o processo seletivo; e por entender que os organismos de gestão da Universidade têm que construir uma opinião sobre isso, a Comissão deseja construir uma proposta que vai ser submetida a um debate com a comunidade em geral. Em seguida informou que foi deliberado realizar 02 (duas) audiências públicas, uma com os movimentos sociais e outra com o setor da educação do estado; mas antes, deliberou-se ouvir o conjunto dos representantes do CEPE e do CUn, como órgãos da gestão da Universidade, para ajudarem a Comissão a construir a proposta. Ainda com a palavra, questionou aos Conselheiros presentes se a Comissão está indo numa direção razoável, justificando assim a apresentação de um documento preliminar. O Senhor Presidente, com a palavra, informou ter sido encaminhado o documento, aos Diretores de Centro, pelo DAOCS, no dia 28 de maio, outros por malote e os demais Conselheiros ficaram de receber na presente data. O tempo para análise é restrito, sugeriu um encaminhamento e que fosse convocada uma reunião extraordinária do CUn para que fosse debatida essa questão. O Conselheiro Donato de Oliveira, com a palavra, informou sobre as audiências nos dias 14 de junho, no auditório do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), das 14 às 17 horas, com os representantes dos movimentos sociais e no dia 21, mesmo local e horário, com o segmento da educação do estado. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão Especial criada por meio da Resolução nº 63/2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

– CEPE, que se retirou a seguir. O Senhor Presidente, com a palavra, informou a respeito da greve dos técnico-administrativos, que na presente data hoje foi assinado um memorando à chefia, aos vários departamentos da universidade, colocando que ao elaborar-se a lista de frequência, tem que se caracterizar a real situação de cada um daqueles servidores, significa que o sindicato tem na mesma negociação que colocar essa questão dos dias parados, por que não pode se responsabilizar certo departamento ou diretor de centro ou reitor ou pró-reitor, de responder tudo isso sozinho junto ao Ministério Público Federal. A orientação da nossa Procuradoria foi encaminhar esse comunicado a todos os setores da Universidade. Não é nenhuma ação da administração a favor ou contra o movimento grevista. O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, questionou se o documento que está sendo encaminhado aos diretores de centro presume uma certa neutralidade da administração em relação ao que está ocorrendo em termos de greve e delega, de certa forma, a responsabilidade pra quem mais imediatamente se responsabiliza pela assinatura do ponto. Disse que provavelmente os diretores não vão se eximir dessa responsabilidade, mas, que em última instância, o corte do ponto não é uma questão estritamente legal, mas sim política nessa situação de greve. A expectativa é que a administração faça uma discussão política para ver como é que nós vamos encaminhar essa questão da greve dos funcionários dentro da Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu ao Conselheiro Valter Bracht explicando que a administração não encaminhou o corte de ponto, encaminhou a especificação na frequência de um código específico para isso. Não significa que o ponto vai ser cortado. Explicou que o encaminhamento não foi feito porque os servidores estão em greve, mas porque há uma ação do Ministério público sobre a administração da universidade, que mandou indicar isso na folha de frequência; essa questão é puramente política. O Ministério da Educação (MEC) vai ter que baixar uma portaria num processo de negociação. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.